



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 026/2021 – SEECT/FAPESQ/PB
CONCURSO DE REDAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA DA
SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público o presente Edital estabelecendo as normas para a realização do CONCURSO DE REDAÇÃO, cujo tema é “**A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta**”, que também é o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O CONCURSO DE REDAÇÃO terá como Tema: “**A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta**”, estando pautado nos seguintes objetivos:

1.1.1 Promover o conhecimento sobre a importância das inovações científicas e tecnológicas para os mais variados temas de desenvolvimento do planeta;

1.1.2 Aprender a identificar processos cotidianos nos quais são aplicados a transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta e como a sociedade convive com ela;

1.1.3 Promover reflexões acerca do trabalho humano e como as inovações tecnológicas podem promover o desenvolvimento sustentável;

1.1.4 Potencializar os estudos, as capacidades e criatividade para o desenvolvimento de ideias e projetos, potencializados pela ciência, tecnologia e inovação;

1.1.5 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

1.2. A participação no CONCURSO DE REDAÇÃO será restrita aos estudantes das três séries do ensino médio da Rede Estadual de Ensino, através da aplicação da redação na escola previamente inscrita;

1.3. O CONCURSO DE REDAÇÃO acontecerá em 02 etapas distintas e obrigatórias: ESCOLAR e ESTADUAL;

1.4. Cada escola irá definir sua comissão julgadora composta por:

a) dois professores de língua portuguesa, profissionais responsáveis pelo acompanhamento pela produção textual na escola;

b) um professor da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, profissional responsável pela discussão da temática na escola e análise sobre abordagem do tema na redação;

c) gestor escolar, profissional responsável por coordenar os trabalhos na comissão; e

d) presidente do Conselho Escolar, responsável por acompanhar e validar os trabalhos da comissão e registrá-los em Ata.

1.5. Na **ETAPA ESCOLAR**, cada escola escolherá apenas 01(um/a) representante classificado, de acordo com o que está contido no item 6 deste edital;

1.6. Na **ETAPA ESTADUAL**, a Comissão Estadual, formada por especialistas do Programa Desafio Nota 1000, conforme indicação da SEECT, escolherá o 1º, 2º e 3º lugar, de acordo com o que está contido nos itens 6 e 7 deste edital;

1.7. A redação inscrita deverá ser de autoria do (a) aluno (a);

1.8. Cada aluno (a) poderá ter 01 Professor ORIENTADOR, responsável em orientá-lo e acompanhá-lo durante todas as etapas do concurso;

1.9. Os professores podem orientar vários alunos na ETAPA ESCOLAR;





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

1.10. O estudante e o seu professor orientador concorrerão juntos ao prêmio.

2. DO CONCURSO

2.1. O professor orientador deverá orientar seus alunos a escrever um texto dissertativo-argumentativo, em Língua Portuguesa, original e de autoria exclusiva dos respectivos alunos, sobre o tema **“A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta”**;

2.2. A redação deve ser manuscrita e conter, no mínimo, 08 (oito) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas;

2.3. A Secretaria Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio do Programa Desafio Nota 1000, fornecerá a folha própria para transcrição da redação, modelo padrão do ENEM;

2.4. Serão aceitas apenas as redações escritas com caneta preta ou azul e caligrafia legível;

2.5. Na folha de redação, devem conter a identificação do aluno, com nome, a série e a turma a que pertence;

2.6. A proposta de redação deverá ser aplicada entre os dias 13 e 17 de setembro de 2021 em todas as escolas participantes.

2.6.1 Caso as escolas, durante esse período, ainda estejam com suas aulas presenciais suspensas, a produção da redação deverá ser realizada de forma remota.

3. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

3.1. As etapas de realização do concurso serão as seguintes:

3.1.1. Período para discussão da temática nas escolas: 02/08 a 10/09/2021;

3.1.2. Período para produção das redações nas escolas: 13/09 a 17/09/2021;

3.1.3. Envio das redações pelas escolas a coordenadoria, até 17/09/2021;

3.2. A Premiação acontecerá em data e meio de divulgação a ser definido, publicado pela SEECT/PB;

3.3. O resultado final estará disponível nas redes sociais da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, no site: www.fapesq.rpp.br ou publicado em Diário Oficial do Estado, em 27 de setembro de 2021.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Todas as Escolas Estaduais de Ensino Médio estão previamente selecionadas para participação nesse concurso.

4.2. A inscrição da escola será validada a partir do envio da redação escolhida pela Comissão Escolar, conforme cronograma definido no item 3, com o preenchimento de todos os campos solicitados no ato de envio;

4.3. O envio da redação será feito por meio do link: <https://bit.ly/EnviosDesafioNota1000>

4.4. Após o envio da redação, a escola deve verificar a confirmação da inscrição, a ser encaminhada para o e-mail informado;

4.5. Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições extemporâneas ou com dados incompletos.

5. DA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1. O concurso, nas etapas ESCOLAR e ESTADUAL, será de responsabilidade da Gestão Escolar, Gerência Regional de Educação e Secretaria Estadual da Educação, da Ciência e





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Tecnologia, corresponsáveis pelo processo de divulgação, estratégias de realização e operacionalização do concurso.

5.2. Todas as escolas de ensino médio da Rede Estadual de Ensino estão convidadas a participar do respectivo CONCURSO DE REDAÇÃO, Tema: **“A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta”**, obedecendo ao regulamento e cronograma presentes neste Edital.

5.3. É vedada a participação de profissional e/ou de professor, exceto na condição de orientador.

5.4. Caberá às Gerências Regionais de Educação o monitoramento e acompanhamento da ETAPA ESCOLAR, respeitando as datas estipuladas neste Edital.

5.5. Na Etapa Estadual, serão escolhidas as 3 (três) redações mais bem avaliadas, sendo 1º, 2º e 3º lugares, apresentadas pelos estudantes da Rede Estadual de Ensino.

5.6. É de responsabilidade da unidade escolar promover a divulgação do CONCURSO DE REDAÇÃO, junto aos estudantes, bem como realizar a seleção da redação que representará a escola na ETAPA ESTADUAL.

5.7. Cabe à unidade escolar desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização para debater o tema do CONCURSO DE REDAÇÃO, no período estabelecido no item 1.1.2.

6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A avaliação constará na apreciação de duas etapas (A Etapa Escolar e a Etapa Estadual);

6.2. A Etapa Escolar e a Estadual respeitarão os mesmos critérios de avaliação, os quais seguem no item 6.4 deste edital;

6.3. Nas diversas etapas, os textos deverão ser selecionados pelas respectivas entidades responsáveis, considerando as competências exigidas para a produção da redação do Enem;

6.4. Os critérios de avaliação e classificação das redações serão de acordo com as competências abaixo e suas respectivas pontuações:

I - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa (0-200 pontos);

II- Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa (0-200 pontos);

III- Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista (0-200 pontos);

IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação (0-200 pontos);

V - Elaborar proposta de intervenção social para o problema abordado, respeitando os direitos humanos (0-200 pontos).

6.5. Serão publicadas as notas atribuídas, por competência, a cada redação finalista;

6.6. A divulgação dos resultados estará disponível nos sites: www.fapesq.rpp.br, ou www.paraiba.gov.br/educaçãoe em publicação no Diário Oficial do Estado em 27 de setembro de 2021.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 Cada escola terá sua Comissão Julgadora para atuar na ETAPA ESCOLAR, com o objetivo de selecionar as redações a serem apresentadas na Etapa Estadual;

7.2. A Comissão Julgadora da Etapa Escolar será definida pela gestão escolar;

7.3. A Comissão Julgadora da Etapa Estadual será definida pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia;





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

7.4. As Comissões Julgadoras poderão interpelar os gestores e/ou professores orientadores sobre as redações, em qualquer das etapas presentes neste Edital, visando sanar dúvidas e obter informações sobre a produção textual.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. A premiação acontecerá em data a ser divulgada pela SEECT e será de responsabilidade da FAPESQ;

8.2 Serão premiados:

8.2.1 Os estudantes que alcançarem os 3 (três) primeiros lugares da Etapa Estadual, receberão medalhas, certificados e participarão de visitas técnicas no Instituto Nacional do Semiárido – INSA, em Campina Grande; e nas instalações do Curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa, em data a ser divulgada pela FAPESQ.

8.2.2 O professor orientador do 1º lugar receberá certificado de participação e acompanhará os estudantes nas visitas técnicas descritas no item anterior.

8.2.3 A Unidade Escolar do estudante que alcançar o primeiro lugar da Etapa Estadual receberá troféu.

8.2.4 Conforme resultado final, os três estudantes melhor avaliados por Gerência Regional de Ensino, bem como os seus respectivos professores orientadores e as escolas da qual fazem parte, receberão certificados de mérito e participação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todos os estudantes e professores premiados, conforme critérios estabelecidos no item 8, deverão comparecer à cerimônia de Premiação que acontecerá durante a programação da Semana de Ciências e Tecnologia com data a ser divulgada posteriormente no site www.paraiba.gov.br/educação e pelas redes sociais da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

9.2. Esclarecimentos pelo e-mail: concursoredacaofapesq@gmail.com

9.3. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, por meio do Programa Desafio Nota 1000.

Campina Grande, 3 de agosto de 2021.

Roberto Germano Costa

Presidente da FAPESQ

Cláudio Benedito Silva Furtado

Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia

